



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, no uso de suas atribuições legais nos autos do Contrato 51/2016, informa a todos os interessados a retificação do texto do referido Contrato.

- Onde se lê:

Data do contrato

Palestina de Goiás aos 11 dias do mês de 2016

- Leia se:

Data do contrato

Palestina de Goiás aos 15 dias do mês de 2016

Aos 15 dias do mês de Março de 2016

SUAIL GONÇALVES GUIMARAES

Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:D8D73A47

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO N.º 033/2016, 17 de março de 2016.

“Dispõe sobre cancelamento de RESTOS A PAGAR, e dá outras providências”.

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilmar Alves da Silva	Quirinópolis
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucasio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, resolve:

CONSIDERANDO, o final de um período financeiro,

CONSIDERANDO, que o Passivo Financeiro Municipal, está constituído de várias inscrições de credores, dentre eles vários até prescritos legalmente,

CONSIDERANDO, finalmente o que dispõe o Decreto nº 20.910, de 06/01/1932, que rege a prescrição de dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, cabe a essas instituições a iniciativa de considerar prescritos os Restos a Pagar,

RESOLVE:

Art. 1º-Fica autorizado o Setor de Contabilidade a proceder ao cancelamento das inscrições em Restos a Pagar do Passivo Financeiro totalizando **R\$51,16 (Cinquenta e um reais e dezesseis centavos)**, do seguinte credor: RODRIGUES E ARAÚJO CONSTRUTORA LTDA, dotação/fonte: 03.04.01.12.361.1101. 1090, 20140445 449051 (119) de 03/12/2014 valor a ser cancelado: **R\$ 51,16 (Cinquenta e um reais e dezesseis centavos)**.

Art. 2º- Na hipótese em que algum credor provar o Pagamento, após o reconhecimento da despesa, e antes da prescrição definitiva do crédito, poderá o chefe do Poder Executivo proceder à devida contabilização nos termos do Art. 37 da Lei 4.320/64.

Art. 3º- O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta da dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de março de 2016.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:DE821896

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2016

MODALIDADE LICITATÓRIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATADO: A P LOPES

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA ATENDER DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR DO CONTRATO: R\$ 72.600,00(SETENTA E DOIS MIL SEISCENTOS REAIS)

DATA DE VIGÊNCIA:20/01/2016 A 31/12/2016.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE JANEIRO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA

Presidente

CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:F9FB59AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2016
MODALIDADE LICITATÓRIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CONTRATADO: CLERIANE DA CRUZ JUNQUEIRA
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA ATENDER DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR DO CONTRATO: R\$ 227.056,00(DUZENTOS E VINTE E SETE MIL E CINQUENTA E SEIS REIAS)
DATA DE VIGÊNCIA:20/01/2016 A 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE JANEIRO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:FFD9FF05

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2016
MODALIDADE LICITATÓRIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CONTRATADO: COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS SANTO AMARO LTDA-ME
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA ATENDER DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR DO CONTRATO: R\$ 285.660,20(DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E SESSENTA REIAS E VINTE CENTAVOS)
DATA DE VIGÊNCIA:20/01/2016 A 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE JANEIRO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:AE2DA37B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2724/2016
MODALIDADE LICITATÓRIA: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATADO: JB AMERICA TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA
OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
VALOR DO CONTRATO: R\$302.728,00(TREZENTOS E DOIS MIL SETECENTOS E VINTE E OITO REIAS)
DATA DE VIGÊNCIA:01/01/2016 A 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DEZEMBRO DE 2015

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:B10E94C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 321/2015
MODALIDADE LICITATÓRIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CONTRATADO: DROGARIA GOIAS PRODUTORES FARMACÊUTICOS LTDA-ME
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO FORNECIMENTO DE FRALDAS E LEITES ESPECIAIS
VALOR DO CONTRATO: R\$ 161.076,00(CENTO E SESSENTA E UM MIL SETENTA E SEIS REIAS)
DATA DE VIGÊNCIA:19/01/2016 A 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE JANEIRO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:085310B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 321/2015
MODALIDADE LICITATÓRIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CONTRATADO: QUEIROZ BARROS PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO FORNECIMENTO DE FRALDAS E LEITES ESPECIAIS
VALOR DO CONTRATO: R\$ 240.200,80(DUZENTOS E QUARENTA MIL DUZENTOS REIAS REIAS)
DATA DE VIGÊNCIA:19/01/2016 A 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE JANEIRO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:D88FD963

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2645/2016
MODALIDADE LICITATÓRIA: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CONTRATADO: ANTONIO BARROS DE ABREU
OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO MA RUA 09 Nº 1006, CENTRO, DESTA CIDADE
VALOR DO CONTRATO: R\$ 43.599,99(QUARENTA E TRES MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REIAS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
DATA DE VIGÊNCIA:01/03/2016 A 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE FEVEREIRO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:ODC6B8CA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º
027/2016

O Pregoeiro torna público que sagrou-se vencedora a licitante: SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA, Item 01, com proposta no valor total de **R\$ 88.000,00** (oitenta e oito mil reais), para a prestação de serviços de digitalização de documentos da administração pública, no ano de 2016, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Controle Interno.

Abadiânia, 17 de março de 2016.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:23A81471

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PROCESSO SELETIVO

O **MUNICÍPIO DE BALIZA**, com sede situada na Av. Goiás nº 200, centro, faz saber aos interessados que, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; do art. 92, inciso X, da Constituição Estadual de Goiás, do inciso X do artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Baliza - GO e a Lei Municipal nº 549/2016, de 01 de março de 2016, e demais instrumentos legais pertinentes, torna público, a realização do Processo Seletivo Simplificado, destinado a selecionar candidatos para compor o quadro provisório das categorias descritas no item I, a fim de suprir carências decorrentes de afastamentos temporários das mais diversas áreas do Município de Baliza/GO. Inscrições junto à sede do Município, sito à Av. Goiás nº 200, centro, no período compreendido entre às 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas do dia 18/03/2015 até o dia 25/03/2016, cópia do edital disponível no endereço eletrônico:
<http://www.baliza.go.gov.br>. Fone: (64) 3660-1096 - Departamento de Recursos Humanos.

Baliza - GO, 15 de março de 2016.

TAMIKO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação.

Publicado por:
Neilla Felizarda de Souza
Código Identificador:520DD0E5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Baliza GO através da Comissão Permanente de Licitação do abre procedimento com o nº 000948/2016 para Contratação de empresas especializadas em Aquisição de uma **LOUSA DIGITAL** que estarão recebendo propostas na modalidade Pregão Presencial com nº 014/2016 sendo que a data abertura das Propostas será no dia 31/03/2016, as 09:00hs. Com endereço: Praça da Matriz nº 200 – Centro Baliza - GO. Edital disponível no site: www.baliza.go.gov.br. Informações Gerais: comissao_licitacaoblz@hotmail.com. Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Baliza/GO, aos 17 de março de 2016.

MILAINY GONÇALVES ITACARAMBI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Neilla Felizarda de Souza
Código Identificador:5E0E2142

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO N.º 009/2016

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS**, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, **DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) DEFINIDAS NO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, E EM ATENDIMENTO AO ART. 48, INCISO I, DO MESMO DIPLOMA LEGAL**, no dia 5 de abril de 2016, às 08h30min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando à **participação de serviços de publicação em jornal impresso de circulação regional, com publicação no mínimo semanal, de matérias de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus - GO**, de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no site www.bomjesus.go.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 17 de março de 2016.

ELI ALVES
Pregoeiro

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor do F.M.S.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:4E147FCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EDITAL DE CREDECIMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA
ÁREA DA SAÚDE Nº. 003/2016

O **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus, Estado de Goiás**, em conformidade com a Lei nº. 8.666 de 21/06/93, atualizada pela Lei nº. 8.883, de 08/06/94 e pela Lei nº. 9.648 de 27/05/98 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto do presente, através do Secretário Municipal de Saúde de Bom Jesus, Sr. Valdivino Silvestre, Gestor do Serviço Público de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados que estarão abertas, **no período de 18/03/2016 a 30/03/2016**, no horário das 08h00min às 11h00min as inscrições para o processo de credenciamento de profissionais na área da saúde (pessoas físicas e jurídicas), visando o atendimento da população nas Unidades Públicas de Saúde do município, nos termos e condições constantes no Edital de Chamamento para Credenciamento de Profissionais na área da saúde, os interessados deverão encaminhar os documentos, conforme descrito no item 7 do Edital de Chamamento, à Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº. 33, Centro, Bom Jesus - GO, no período e horário acima citado, em envelope fechado e lacrado. O edital estará à disposição aos interessados no site: www.bomjesus.go.gov.br ou no endereço acima mencionado, segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h00min. Maiores informações serão concedidas aos interessados, através do telefone (64) 3608-8934.

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS A SEREM CREDENCIADOS

- Médico clínico geral (plantonista);
- Médico (a) Dermatologista;
- Médico (a) Pediatra;
- Médico (a) Cardiologista;
- Médico (a) Ortopedista;
- Médico Radiologista;
- Médico Gineco-Obstetra;
- Médico Obstetra;
- Médico para atendimento no serviço de hanseníase;
- Médico autorizador AIH;
- Médico Auditor;
- Médico membro controle de Infecção Hospitalar – CCIH;
- Médico clínico geral em formação em saúde mental;
- Médico no exercício da função de Diretor Técnico do Hospital Municipal José Rezende;
- Médico no exercício da função de Diretor Clínico do Hospital Municipal José Rezende;
- Técnico (a) de Enfermagem;
- Auxiliar de Enfermagem;
- Técnico de Raio-X;
- Farmacêutico (a);
- Fisioterapeuta;
- Nutricionista;
- Psicólogo (a);
- Pedagogo (a);
- Cirurgião Dentista (a);
- Educador (a) Físico (a);
- Assistente Social;
- Técnico Educacional;
- Artesão (a);
- Auxiliar de Saúde Bucal - ASB;
- Laboratório de Análises Clínicas;
- Clínica de Ultrassonografia;

Bom Jesus – GO, 17 de Março de 2016.

VALDIVINO SILVESTRE

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Débora Borges de Oliveira e Silva

Código Identificador:021D6976

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº 018/2016

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, no dia 5 de abril de 2016, às 10h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando à **contratação de serviços de publicação em jornal impresso de circulação regional, com publicação no mínimo semanal, de matérias de interesse do Município de Bom Jesus-GO**, de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no site www.bomjesus.go.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 17 de março de 2016.

ELI ALVES

Pregoeiro

DANILLO MIGUEL SILVA

Gestor Público

Publicado por:

Débora Borges de Oliveira e Silva

Código Identificador:41BFDDB3

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 - SESSÃO Nº 001

Processo	:	1009/2016
Objeto	:	AQUISIÇÃO DE PRODUTO BETUMINOSO TIPO: EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C; MASSA ASFÁLTICA PRE MISTURADO A FRIJO - PMFa, DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO (OPERAÇÃO TAPA BURACO) DA MALHA VIÁRIA URBANA DESTE MUNICÍPIO DE CRIXÁS-GO

1 - Abertura da Sessão

Às 09:00 horas do dia 17 de março de 2016, reuniram-se na sala GABINETE DO PREFEITO o Pregoeiro GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS e os membros da Equipe de Apoio ELEUSA PEREIRA ARAUJO, CRISTIANE AROUCA BARBOSA, designados pelo Decreto nº 004/2016, de 05/01/2016, com base na Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e na regulamentação feita pelo Decreto nº 003/2016, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 010/2016, tipo menor preço por item.

2 - Considerações

No dia e hora marcada, após uma tolerância de 15 minutos, não compareceu nenhuma licitante. Diante disso, o presente certame foi declarado DESERTO pelo pregoeiro. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio decidiram prorrogar a abertura do processo licitatório modalidade de Pregão Presencial nº 010/2016, com nova data para o dia **30 de Março de 2016, às 09h00min**.

3 - Das Ocorrências na Sessão Pública

Não houve ocorrências dignas de nota.

4 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio.

GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS

Pregoeiro

ELEUSA PEREIRA ARAUJO

Equipe de Apoio

CRISTIANE AROUCA BARBOSA

Equipe de Apoio

Publicado por:

Gislaine Luciana de Alencar

Código Identificador:04EAOAF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Crixás-GO, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, que a licitação modalidade de Pregão Presencial nº 010/2016 foi **PRORROGADA** para uma nova data, a realizar-se no **dia 30 de Março de 2016, às 09h: 00min**, em sua sede, localizada na Praça Inácio José de Campos nº 1, Centro, nesta cidade, estabelecendo as mesmas condições exigidas no Edital Pregão Presencial nº 010/2016, conforme se encontra à disposição dos

interessados, no endereço acima mencionado, em horário comercial, de segunda a sexta-feira e no site da Prefeitura www.crixas.go.gov.br.

Crixás-GO, 17 de Março de 2016.

GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Gislaine Luciana de Alencar

Código Identificador:A89C801D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Contrato nº: 000241/2012

Concorrência Pública nº: 001/2012

O **Fundo Municipal de Educação - FME**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57, com sede na Praça Coronel Carrijo nº01, Centro, neste ato representado interinamente pelo Secretário Municipal de Educação/Gestor Sr. Luiz Antônio Alves Costa, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 340.537.006-04; órgão do **Município de Mineiros-GO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.316.537/0001-90, no fim assinado, com fundamento no disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no que consta nos autos 2012000241, resolvem conforme a seguir:

O Gestor do Fundo Municipal de Educação do Município de Mineiros - Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a situação de inadimplência da CONTRATADA, **BN CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - EPP**, com sede à Rua Pedruca Construtor, nº 2015, Quadra 15, Lote 02 e 19, Setor DIMPE, na cidade de Rio Verde - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.929.182/0001-01, neste ato representada pelo sócio Bacus de Oliveira Nahime, inscrito no CPF/MF sob o nº 772.341.541-91, no que tange às Cláusulas do Contrato Primitivo a seguir:

“Cláusula Oitava = do Prazo e Condições: (8.1) O prazo total previsto para a execução das obras é de 06 (seis) meses consecutivos a serem contados a partir do 10º (décimo) dia útil após a emissão da “Ordem de Serviços”;

“Cláusula Nona = das responsabilidades da contratada: (9.1.1) – A contratada é a única responsável, em qualquer caso, por danos e prejuízos que eventualmente possa causar a terceiros, em decorrências da execução do objeto deste contrato, sem qualquer responsabilidade ou ônus para o CONTRATANTE, pelo ressarcimento e indenização porventura devidos. (9.1.2) A CONTRATADA se responsabiliza integralmente pela solidez e qualidade de todos e quaisquer materiais empregados na execução da obra, sendo que a fiscalização do CONTRATANTE não diminui ou exclui essa responsabilidade, nos termos da legislação preceituada no Código Civil Brasileiro. (9.1.3) A CONTRATADA é a responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, secundários, etc., resultantes da execução deste contrato. (9.1.4) A CONTRATADA se obriga a cumprir todos os requisitos de higiene e segurança do trabalho, estabelecidos pelo Ministério do Trabalho e Instruções complementares do Departamento Nacional de Segurança e Higiene do Trabalho. (9.1.5) A CONTRATADA deverá promover a matrícula da obra junto ao Instituto Nacional de Segurança Social – INSS, bem com o requerer e obter junto ao referido órgão a correspondente Certidão Negativa de Débitos. (9.1.6) A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação apresentadas por ocasião do procedimento licitatório, bem como assim, deverá manter os profissionais indicados como responsáveis técnicos, para fins de capacitação técnica, admitindo-se a substituição, mediante previa aprovação do Município, por profissionais de experiência equivalente ou superior. (9.1.7) Todo serviço mencionado em qualquer documento que integra o presente contrato será executado sob a responsabilidade direta da CONTRATADA. (9.1.8) A CONTRATADA

se obriga a manter a guarda da obra até o recebimento definitivo pelo CONTRATANTE. (9.1.10) Poderá o CONTRATANTE, a seu exclusivo critério exigir provas de cargas, teste de materiais e análise de qualidade, através de entidades oficiais e laboratoriais particulares de reconhecida idoneidade, correndo todas as despesas por conta da CONTRATADA. (9.1.10) Fornecer os serviços em conformidade com o estabelecimento no Edital e Anexos”.

Considerando que a **CONTRATADA** não demonstra possibilidade de reverter o quadro de contínuo descumprimento dos deveres legais e contratuais;

Considerando que a **CONTRATADA** não atendeu às reiteradas solicitações do Município;

Considerando a absoluta impossibilidade legal, em continuar o ato firmado;

Considerando ainda, que a manutenção de tal situação ocasionará inevitável solução de continuidade na prestação do serviço por parte da **CONTRATADA**;

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir de **17 de março de 2016**, o Contrato nº 000241/2012, oriundo do Edital de Concorrência Pública nº 001/2012, bem como, o Termo Aditivo firmados nos exercícios 2012, 2013, 2014 e 2015 entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME** e a empresa supracitada.

CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ATO UNILATERAL do Município de Mineiros, nos termos do artigo 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, incisos I e II, do mesmo diploma legal.

O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Mineiros-GO., 17 de março de 2016.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA

Gestor do FME

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:B7101598

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME DO MUNICÍPIO DE MINEIROS**, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia 05 de abril de 2016, às 09h (nove horas), na sala de licitações, no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (Nº 028/2016)**, visando à seleção das ofertas mais vantajosas em benefício da Administração Municipal para aquisição de pneumáticos e acessórios (câmaras, fitões e baterias) para manutenção dos veículos a serviço da Secretaria de Educação do Município. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br

JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:CEA7EF24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016006926

A **Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
 CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
 CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
 CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento nº 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 01 do mês de março de 2013, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº 191767-29.2013.8.09.0105, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento nº 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 01 do mês de março de 2013, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de serviços oftalmológicos de emergência (cirurgia de catarata com lente – facetomia com lio dobrável nacional em olho esquerdo) à paciente CLAUDOMIRA BENEDITA SILVA MORAIS.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à empresa Fundação Banco de Olhos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.600.740/0001-94, com sede na Rua Couto Magalhães, 50, Jardim da Luz, Goiânia/GO, CEP 74850-410, no valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 07 de março de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
 Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
 Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2CD14022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016 - REPUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ nº 02.316.537/0001-90, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na 4ª Avenida, nº 13, Centro, nesta cidade, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar **nódia 05 (cinco) de abril de 2016, às 09:00 (nove) horas**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço “por item”**, visando o fornecimento de refeições destinadas à alimentação dos servidores plantonistas, pacientes e acompanhantes do Hospital Municipal Dr.

Evaristo Vilela Machado e Unidade de Pronto Atendimento-UPA. O instrumento convocatório encontra-se disponível para consulta e download no endereço www.mineiros.go.gov.br.

Maiores informações: (64) 3661-0037.

WAXIENE GOUVEA NAVES
 Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
 Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:174ABE38

PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 101, DE 14 DE MARÇO DE 2016

Nomeia aprovado em Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Goiás e pela Lei Orgânica do Município de Mineiros-GO, e tendo em vista a realização do Concurso Público nº 01/2015, para provimento de vagas do quadro de servidores efetivos do Município de Mineiros;

CONSIDERANDO a disponibilidade de cargos e a iminente necessidade de admissão de novos servidores para assegurar a eficiência e o regular andamento dos serviços públicos municipais, conforme requerimento formulado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o abaixo relacionado, aprovado em concurso público realizado pelo Município de Mineiros – Edital de Concurso Público 001/2015, de 04 de fevereiro de 2015 (autos administrativos nº 2015001616), para o cargo abaixo descrito, o qual deverá comparecer a esta Prefeitura, munido dos documentos exigidos em lei, a fim de tomar posse em seu cargo, para exercer as funções e atribuições do mesmo, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados da data de publicação deste, sob pena de prescrever os seus direitos.

CARGO 039	ENGENHEIRO FLORESTAL	
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato
1	102737	THALES AUGUSTO FERREIRA QUEIROZ

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
 REGISTRE-SE E
 CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, ESTADO DE GOIÁS, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (14/03/2016).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
 Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
 Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:04EFA838

PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 100, DE 14 DE MARÇO DE 2016

Nomeia aprovado em Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Goiás e pela Lei Orgânica do Município de Mineiros-GO, e tendo em vista a realização do Concurso Público nº 01/2015, para provimento de vagas do quadro de servidores efetivos do Município de Mineiros;

CONSIDERANDO a disponibilidade de cargos e a iminente necessidade de admissão de novos servidores para assegurar a eficiência e o regular andamento dos serviços públicos municipais, conforme requerimento formulado pela Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado pelo Município de Mineiros – Edital de Concurso Público 001/2015, de 04 de fevereiro de 2015 (autos administrativos nº 2015001616), para o cargo abaixo descrito, os quais deverão comparecer a esta Prefeitura, munidos dos documentos exigidos em lei, a fim de tomar posse em seu cargo, para exercer as funções e atribuições do mesmo, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados da data de publicação deste, sob pena de prescrever os seus direitos.

CARGO 018	AUXILIAR DE SECRETARIA	
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato
8	112150	MARLUBIA ROSARIO CARVALHO
9	100096	MICHELLE PEREIRA DOS SANTOS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, ESTADO DE GOIÁS, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (14/03/2016).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:24E3AD24

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA
ACRÉSCIMO DE SERVIÇO

Nº. DO PROCESSO: 2016006700

CONTRATANTE: OMUNICÍPIODE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: A empresa REFERENCIA ENGENHARIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.087.611/0001-47.

FUNDAMENTAÇÃO: Tomada de Preço nº 017/2015.

DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração das Clausulas Segunda, Terceira e Quarta, referente à execução de restauração do prédio do Centro Cultural Santo Agostinho.

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº **2015017759**.

DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

DATA DE ASSINATURA: 08 de março de 2016.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:89D0B82A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS

Nº. DO PROCESSO: 2016003863

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº. 021/2016.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: A empresa AGROVALE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.547.643/0001-03.

OBJETO: O objeto do presente é a aquisição de equipamento para ser acoplado em um trator John Deere, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Urbanas.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura e tem como termo final o adimplemento total das obrigações, não excedendo 16 de maio de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento.

DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Contrato no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2016.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7C521978

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 051/2016

Processo Administrativo: 077/2016

Contrato: 051/2016

Contratante: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA GOIÁS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ (MF) 02.317.378/0001-49 estabelecida na Praça Santos Dummont - Centro, S/N – Centro – Portelândia Goiás, Cep: 75835-000, neste ato representado Gestor Público o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 335.536.961-68 e RG sob o nº. 2.868.3791 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia – GO, e pelo Secretário Municipal de Esportes o Sr. **ALECSÂNIO MARQUES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 592.805.901-97 e CI/RG sob o nº 438.235-6 DGPC/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO), assistidos pelo Advogado do Município, **JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/MT n.º 20.129/O, residente e domiciliados no Município de Alto Araguaia-MT.**

Contratado: **UELDER RODRIGUES CARRIJO– ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.878.230/0001-60, com sede à Av. Tancredo Neves Qd 48 Lt 11 Setor Sul em Portelândia (GO).

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes de passageiros, atletas, sendo os mesmos, exclusivamente o time de futebol amador de campo, de forma gratuita, munícipes de Portelândia, de caráter esportivo, desportivo e de lazer, participação e visitas a eventos esportivos, além de outras atividades afins.

Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. **077/2016**, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de **Janeiro de 2016**, e terá início a partir de sua assinatura.

Valor do Contrato: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância estimada valor global de **R\$ 5.546,00** (cinco mil e quinhentos e quarenta e seis reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento.

Data de Assinatura: 08(oito) de Janeiro de 2016.

ARIANE REZENDE MELO

Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:

Teles Silva Resende

Código Identificador:74A9FDEB

**SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 052/2016**

Processo Administrativo:077/2016

Contrato: 052/2016

Contratante: MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, representada pelo Secretário Municipal de Cultura e Eventos e Gestor Público o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 335.536.961-68 e RG sob o nº. 2.868.3791 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia – GO, e pelo Secretário Municipal de Esportes o Sr. **ALECSÂNIO MARQUES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 592.805.901-97 e CI/RG sob o nº 438.235-6 DGPC/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO), assistidos pelo Advogado do Município, **JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 45.145, residente e domiciliados no Município de Alto Araguaia-MT.**

Contratado: ANTONIO OLIVEIRA SOUZA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.018.044/0001-49, com sede na Avenida Tancredo Neves, Qd.48, Lt.11, S/N, Setor Sul em Portelândia (GO).

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes de passageiros, atletas, sendo os mesmos, exclusivamente o time de futebol amador de campo, de forma gratuita, municípios de Portelândia, de caráter esportivo, desportivo e de lazer, participação e visitas a eventos esportivos, além de outras atividades afins.

Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 077/2016, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de Janeiro de 2016, e terá início a partir de sua assinatura.

Valor do Contrato: Valor estimado global de **R\$ R\$ 4.646,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais).**

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento.

Data de Assinatura: 08 (oito) de Janeiro de 2016.

ARIANE REZENDE MELO

Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:

Teles Silva Resende

Código Identificador:A90CAD89

**SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 658/2015**

Processo Administrativo: 4847/2015

Contrato: 658/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA GOIÁS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ (MF) 02.317.378/0001-49 estabelecida na Praça Santos Dumont - Centro, S/N – Centro – Portelândia Goiás, Cep: 75835-000, neste ato representado Gestor Público o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 335.536.961-68 e RG sob o nº. 2.868.3791 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia – GO, e pelo Secretário Municipal de Esportes o Sr. **ALECSÂNIO MARQUES DOS**

SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 592.805.901-97 e CI/RG sob o nº 438.235-6 DGPC/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO), assistidos pelo Advogado do Município, **JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 45.145, residente e domiciliados no Município de Alto Araguaia-MT.**

Contratado ANTONIO OLIVEIRA SOUZA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.018.044/0001-49, com sede na Avenida Tancredo Neves, Qd.48, Lt.11, S/N, Setor Sul em Portelândia (GO), representado pelo proprietário **ANTONIO OLIVEIRA SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 284.944.071-04 e RG/CI sob o nº 316.563 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes de passageiros, atletas, sendo os mesmos, nas mais diversas modalidades esportivas e faixa etárias, exceto o time de futebol amador de campo, de forma gratuita, municípios de Portelândia, de caráter esportivo, desportivo e de lazer, participação e visitas a eventos esportivos, além de outras atividades afins.

Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 4847/2015, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de Janeiro de 2016.

Valor do Contrato: Valor estimado global **R\$ 7.985,60 (sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).**

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento.

Data de Assinatura: 08 (oito) de Janeiro de 2016.

ARIANE REZENDE MELO

Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:

Teles Silva Resende

Código Identificador:25634E9F

**SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 659/2015**

Processo Administrativo:4869/2015

Contrato: 659/2015

Contratante: MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, representada pelo Secretário Municipal de Cultura e Eventos e Gestor Público o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 335.536.961-68 e RG sob o nº. 2.868.3791 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia – GO, assistidos pelo Advogado do Município, **JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 45.145, residente e domiciliados no Município de Alto Araguaia-MT.**

Contratado: a ANTONIO OLIVEIRA SOUZA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.018.044/0001-49, com sede à Av. Tancredo Neves Qd 48 Lt 11 Setor Sul em Portelândia (GO)

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de transporte de passageiros, de forma gratuita, municípios de Portelândia, de caráter administrativo, cultural, religiosos, visitas a obras culturais, eventos cívicos e outras atividades afins, por preço unitário por quilometro rodado, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios incluindo o fornecimento de veículos convencionais e adaptados, devidamente legalizados, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa com motorista, para quaisquer atividades da secretaria, exceto o transporte objeto de outros contratos administrativos.

Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº.4869/2015, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de Janeiro de 2016, e terá início a partir de sua assinatura.

Valor do Contrato: Valor estimado mensal de **R\$ 5.000,20 (cinco mil reais e vinte centavos).**

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento.

Data de Assinatura: 08 (oito) de Janeiro de 2016.

ARIANE REZENDE MELO

Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:

Teles Silva Resende

Código Identificador:3A172C16

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 660/2015

Processo Administrativo: 4858/2015

Contrato: 660/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02 317 378/0001-49, representado pelo Gestor Público o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 335.536.961-68 e RG sob o nº. 2.868.3791 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia – GO, e pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento ao Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 335.536.961-68 e RG sob o nº. 2.865.379 SSP/GO, residente e domiciliada em na Av 01, Nº420 – Setor Sul, em Portelândia – GO, assistidos pelo Advogado do Município, **JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 45.145, residente e domiciliados no Município de Alto Araguaia-MT.**

Contratado: ANTONIO OLIVEIRA SOUZA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.018.044/0001-49, com sede à Av. Tancredo Neves Qd 48 Lt 11 Setor Sul em Portelândia (GO).

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte de passageiros, de forma gratuita, munícipes de Portelândia, de caráter administrativo, e outras atividades afins, desde que exclusivamente oficiais.

Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 4858/2015, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de Janeiro de 2016 e terá início a partir de sua assinatura nos termos da Lei Federal.

Valor do Contrato: Valor estimado mensal de **R\$ 5.549,90 (cinco mil e quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).**

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento.

Data de Assinatura: 08 (oito) de Janeiro de 2016.

ARIANE REZENDE MELO

Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:

Teles Silva Resende

Código Identificador:BA2CFAAC

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO JORNAL DOS MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
62. 3218.2434
fgm@fgm-go.org.br



FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO JORNAL OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
62. 3218.2434
fgm@fgm-go.org.br



FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.